



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

---

## PORTARIA N° 021/2022.

Data: 01/06/2022.

*Dispõe sobre a suspensão do Expediente no dia 03 de Junho de 2022 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.*

**EDER FERNANDES DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização do espaço da Câmara Municipal, conforme o Ofício 10010573-76.2020.8.11.0091, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Monte Verde/MT, Dr. Dante Rodrigo Aranha da Silva, para realização do Tribunal do Júri no dia 03 de Junho de 2022;

**CONSIDERANDO** que, em razão de ser um evento/ato que exige segurança máxima para o réu, testemunhas, jurados e servidores do Fórum;

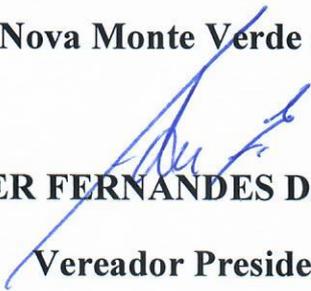
**CONSIDERANDO** que resguardar a segurança e integridade dos servidores desta Casa Legislativa é dever do Gestor;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspende todo o expediente no dia 03 de Junho de 2022 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Nova Monte Verde - MT, em 01 de Junho de 2022.**

  
**EDER FERNANDES DA SILVA**

**Vereador Presidente**